



União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal

Assembleia de Freguesia

EDITAL

Daniel Martins Neves, *Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, concelho de Góis, no uso da competência prevista na alínea b) do n.º1 do art.º 14.º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º1 do art.º 11, do citado diploma, e nos termos da alínea b) do n.º1, do art.º 10.º, do Regimento da Assembleia de Freguesia, conjugado com o n.º1 do art.º12.º, do citado Regimento, faz saber que a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, vai reunir em sessão ordinária, no dia 19 de junho de 2021 (sábado), pelas 17 horas e 30 minutos, na Casa de Convívio da Cabreira, com a seguinte ordem de trabalhos:*

Antes da Ordem do Dia

- 1.º - **Informação sobre o expediente da Assembleia de Freguesia;**
 - 2.º - **Discussão de assuntos de interesse para a Freguesia;**
- Ordem do Dia
- 3.º - **Discussão e votação da autorização para venda de sepulturas no cemitério do Colmeal – cessação da suspensão.**

De harmonia com o referido diploma, a esta sessão podem assistir e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal.

Seguindo as orientações da DGS, para participar na sessão da Assembleia de Freguesia, o público deverá cumprir as regras impostas, nomeadamente as medidas de distanciamento social, de higiene das mãos e de etiqueta respiratória (uso de máscara).

Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Colmeal, 4 de junho de 2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia,


(Daniel Martins Neves)